



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 200, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 139, de 7 de junho de 2018.

Art. 2º Designar os servidores e alunos abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia do IFRS - *Campus* Bento Gonçalves.

CORPO DOCENTE

SIMONE BERTAZZO ROSSATO – Presidente – Matrícula 1576497
EVANDRO FICAGNA – Matrícula 1356958
GISELLE RIBEIRO DE SOUZA – Matrícula 1329224
LARISSA DIAS DE ÁVILA – Matrícula 1229315
LUCIANO MANFROI – Matrícula 1345023
WINSTON XAUBET OLIVERA – Matrícula 1105211
VINÍCIUS CASAGRANDE FORNASIER – suplente – Matrícula 3373891

CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

GISELE MION GUGEL – Matrícula 1819773
ODILA BONDAM CARLOTTO – Matrícula 2279071
CÍNTIA NEITZKE SOARES DE DEUS – suplente – Matrícula 1111198

CORPO DISCENTE

BRUNA UNFER ZUCHETTO
RAFAEL GUARAGNI – suplente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Soeni Bellé
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 311/2016